

STF rebate notícia que antecipa votos sobre o mensalão

“A tentativa de antecipar o voto dos ministros é especulação gratuita, sem base em fatos reais”. Essa foi a resposta institucional do Supremo Tribunal Federal à notícia publicada na edição de domingo (19/8) da *Folha de S. Paulo*, sobre a tendência de votos dos ministros da Corte para o julgamento do inquérito do mensalão. Os votos devem ser apresentados nos dias 22, 23 e 24 de agosto.

Na reportagem, os repórteres Silvana de Freitas e Kennedy Alencar afirmam que o relator, ministro Joaquim Barbosa já deu sinais de que vai acolher a denúncia. “Quatro ministros não veriam provas suficientes na denúncia para justificar uma ação penal contra [José] Dirceu. Seriam: Gilmar Mendes, Celso de Mello, Eros Grau e Cezar Peluso. Eles poderiam excluir outros acusados sob o mesmo argumento.”

De acordo com o jornal, a presidente da Corte, ministra Ellen Gracie, Carlos Britto e Marco Aurélio estariam propensos a aceitar a denúncia. A dúvida seria em relação aos votos dos últimos ministros que entraram: Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski.

De acordo com a nota divulgada pelo STF, é também mentirosa a versão de que emissários do governo teriam procurado os ministros da Corte para saber, com antecedência, a decisão.

“Ao longo de toda sua história, o Supremo Tribunal Federal tem se notabilizado pela independência de seus integrantes, cujas decisões são baseadas no livre convencimento a respeito dos fatos e na aplicação do direito.”

Leia a nota

Diante de reportagens divulgadas na imprensa durante o último final de semana e na data de hoje, que tentam adiantar o entendimento de ministros desta Corte a respeito do Inquérito 2245, mais conhecido como “Mensalão”, o Supremo Tribunal Federal vem a público informar:

1. Os ministros do Supremo irão expressar seus votos sobre o Inquérito 2245 exclusivamente durante o julgamento agendado para os próximos dias 22, 23 e 24 de agosto. Trata-se de um inquérito complexo, razão pela qual o tribunal dedicará três sessões de julgamento para apreciar o recebimento ou rejeição da denúncia oferecida pelo Procurador-Geral da República.
2. A tentativa de antecipar o voto dos ministros é especulação gratuita, sem base em fatos reais. É não menos falsa a versão registrada nos jornais de que os ministros do STF teriam sido procurados por emissários do governo supostamente interessados em obter um prognóstico da decisão.
3. Ao longo de toda sua história, o Supremo Tribunal Federal tem se notabilizado pela independência de seus integrantes, cujas decisões são baseadas no livre convencimento a respeito dos fatos e na aplicação do direito.

Brasília, 20 de agosto de 2007.

Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal

Date Created

20/08/2007